



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº242/2020 de 14 de outubro de 2020

Página 1



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA 080/2019

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO Nº 002/2020
AUTOS 28002/2017

O PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 080/2019, de 17 de maio de 2019, nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal 052/2012, torna pública a INTIMAÇÃO dos servidores públicos em exercício abaixo arrolados para comparecer no endereço constante ao rodapé desta página nos dias e horários indicados para oitiva, na qualidade de testemunhas no Inquérito Administrativo dos autos de Processo Físico n. 28002/2017:

Testemunhas:

Nome	Data	Horário
Helton Manoel Leão	20/10/2020	13h30min.
Iltovane Antonio Batista	20/10/2020	14h30min.

O comparecimento das testemunhas no dia e horário indicados é obrigatório, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 59 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 052/2012. Nos termos do art. 58, parágrafo único da mesma Lei, o chefe do setor de pessoal da corporação deverá diligenciar para que o servidor tome ciência da publicação.

O PRESIDENTE da COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das mesmas atribuições, nos termos do disposto no art. 60 da Lei Complementar Municipal 052/2012, torna pública a INTIMAÇÃO da advogada **VIVIANE DUARTE DO COUTO DE CRISTO, OAB/PR 27.296**, defensora constituída da parte **EUCLIDES BRAGA SOUZA FILHO**, matrícula 349.244; e do defensor dativo **FÁBIO ANTONIO DA ROCHA**, da parte **BRUNO JOSÉ ZERMIANI SILVA**, matrícula 351.689, a comparecerem às oitivas de testemunhas indicadas na presente intimação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2020.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente da Comissão Processante da
Corregedoria da Guarda Municipal

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N. 06/2020

De 14 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a Instauração de Inquérito Administrativo, conforme determinação nos Autos 1265/2018 (Protocolo Físico), em relação ao (à) Guarda Municipal de matrícula 351.674, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, por intermédio de seu Presidente, o servidor **ALTAIR DE JESUS DA LUZ**, matrícula 351.588, integrada ainda pelas servidoras **ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS**, matrícula 351.279, e **CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI**, matrícula 353.862, todos estáveis, nomeados pela Portaria 080/2019, de 17 de maio de 2019 – que alterou a redação da Portaria 151/2017 – no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012 de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 124, inc. I, e 127, e de cumprimento à determinação do então Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 32), resolve proceder à:

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Em face do (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, destinado a apurar a responsabilidade por infração, constante do Processo Administrativo (Físico) nº 1265/2018, de 15 de janeiro de 2018:

“Consta no processo que no dia 18/12/2017, no Evento Natal Luz na Praça Brasil, o (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, que estava em hora extra de trabalho e autorizado a laborar até às 22h00min., por volta das 21h46min., saiu do seu posto de serviço para lanchar ignorando orientação de escala e horário estipulado para refeição. Indagado pelo companheiro de equipe, GM A.D.S. sobre a atitude, o Guarda Municipal P.R.R. disse que ‘c... para os piá’ (expressão fls. 19). Orientado novamente pela chefia sobre a necessidade de aguardar a ordem para comer, o (a) Guarda Municipal P.R.R. se exaltou, afirmando que trabalhou o dia inteiro e não havia sido chamado para o lanche e disse que já estava perto das 22h00min., e que já ia embora. Finalizou seus atos deixando o local do serviço.” (fls. 03 a 21).

De acordo com o fato descrito, em tese, o (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, teria violado deveres e vedações determinadas na Lei Complementar Municipal 052/2012:

Art. 7º São princípios essenciais da disciplina: (...)
VII - a pronta obediência às ordens superiores;
VIII - a pronta obediência às leis e regulamentos;

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 e-mail: cdpqg.frg@gmail.com – Fundos do FAZPREV

IX - a correção de atitudes; (...)

Art. 8º São manifestações essenciais da disciplina e hierarquia: (...)
IV - a disciplina e respeito à hierarquia;
V – o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;
VI - a obrigação de tratar todas as pessoas com dignidade e urbanidade. (...)

Art. 13º São deveres do servidor da Carreira da Guarda Municipal: (...)
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...)
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; (...)
XI - tratar com urbanidade as pessoas; (...)
XV - cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; (...)
XVII - estar em dia com as leis, regulamentos, estatutos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; (...)

Agindo assim, o (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, incorreu ainda, em tese, nas disposições da Lei Complementar Municipal 052/2012:

Art. 31 São infrações disciplinares de natureza leve: (...)
XIX - manter postura inadequada ao posto; (...)

Art. 32 São infrações disciplinares de natureza média: (...)
VI - abandonar o serviço para qual tenha sido designado; (...)
XV - portar-se de modo inconveniente e desrespeitoso perante superior hierárquico, igual ou subordinado, ou a qualquer pessoa, por qualquer meio; (...)
XXXVI - revelar falta de compostura por atividades ou gestos, estando uniformizado;
XL - deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal; (...)

Passível de penalidade prevista na mesma Lei Complementar Municipal:

Art. 34 As sanções disciplinares aplicáveis aos servidores da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos dos artigos precedentes, são:
I - advertência;
II - repreensão;
III - suspensão;
IV - submissão obrigatória do infrator à participação em programa reeducativo;
V - demissão ou dispensa;
VI - demissão a bem do serviço público; (...)

Art. 37 A pena de suspensão, que não excederá a 120 (cento e vinte) dias, será aplicada às infrações de natureza leve, média ou grave, terá publicidade na Imprensa Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e no Boletim Interno da Corporação, devendo ser averbada no prontuário individual do infrator para os fins do disposto no artigo 22 deste regulamento. (...)
§ 2º Será aplicada suspensão:
I - de até 15 (quinze) dias no caso de cometimento de 03 (três) infrações de natureza leve;
II - de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias no caso de cometimento de infração de natureza média; (...)

Pelo exposto, fica determinado:

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 e-mail: cdpqg.frg@gmail.com – Fundos do FAZPREV

1. O Inquérito Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no art. 123 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 52/2012 – Do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande:

Art. 123 Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

2. O presente Inquérito Administrativo desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido no art. 124 da Lei Complementar Municipal 052/2012, seguindo-se, após a publicação desta Portaria (I), à citação do Guarda Municipal indiciado (II), interrogatório, provas da Comissão Processante e tríduo probatório (III), razões finais da defesa (IV), elaboração de relatório final conclusivo (V), encaminhamento para decisão (VI) emissão da decisão (VII).

3. Nos termos do art. 127, inc. IV e V, da mesma Lei, o (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, fica cientificado (a) que poderá fazer todas as provas admitidas em Direito e pertinentes à espécie e que lhe é facultado constituir advogado para acompanhar o presente inquérito e defendê-lo (a), sendo-lhe nomeado defensor dativo caso não os constitua.

4. Fica designado o dia 20 de outubro de 2019 às 15h30min, na sede desta Comissão com endereço no rodapé desta página, para o (a) Guarda Municipal P.R.R., matrícula 351.674, comparecer para interrogatório, já acompanhado, se for o caso, de advogado constituído com poderes para tanto. Seu não comparecimento implicará em decretação de revelia, conforme art. 127, VI, com as consequências dos arts. 91 a 93, todos da Lei Complementar Municipal 052/2012, e demais disposições aplicáveis.

5. Seguem assinados os membros da Comissão Processante designados pela Portaria 080/2019.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Membro - Matrícula 351.279

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI
Membro - matrícula 353.862

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 e-mail: cdpqg.frg@gmail.com – Fundos do FAZPREV



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº242/2020 de 14 de outubro de 2020

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 95/2020

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 15.9. e 15.10. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de Análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 95/2020, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Esportivos Personalizados, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude”, tendo como vencedora as seguintes empresas: **ULTRA SILK-CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.824.658/0001-71, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 78.194,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais); e **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 6.198,80 (seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de outubro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		273.2020	
Solicitante		Secretaria Municipal de Urbanismo	
1 - IDENTIFICAÇÃO:		PROCESSO Nº 32283/2020	
Endereço do Imóvel		Nome do Proprietário	
R. Getúlio Vargas nº1275 (un. 02), R. Getúlio Vargas nº1284 (un. 03), R. Rachel de Queiroz nº617 (un. 02), R. Rachel de Queiroz nº618 (un. 03), R. Rachel de Queiroz nº619 (un. 04) - Condomínio Residencial com 04 unidades		Krax Empreendimentos Imobiliários Ltda.	
Endereço do endereço		Bairro	
Esquina com a Travessa Rachel de Queiroz		Veneza	
Lote		Quilômetro	
04		01	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		Rincão 1	
Usos predominantes		Infra-estrutura urbana	
☒ Residencial		☒ Água	
☐ Comercial		☒ Pavimentação	
☐ Industrial		☒ Calçadas A. P.	
☐ Suburbano		☐ Esgoto sanitário	
		☐ Gás canalizado	
		☒ Telefone	
		☒ Iluminação pública	
		☐ Serviços públicos e comunitários	
		☒ Coleta de lixo	
		☒ Transporte coletivo	
		☐ Comércio	
		☐ Rede Bancária	
		☒ Escola	
		☒ Saúde	
		☒ Segurança	
		☐ Lazer	
3 - TERRENO:			
Formato		Pavimentação	
Regular		Asfalto	
Área Total (m²)		Topografia	
598,00		Em nível	
Frente Rua Getúlio Vargas (m)		L.D. divide Lote (m)	
26,00		23,00	
Frente Rua Rachel de Queiroz (m)		L.D. divide Lote (m)	
26,00		23,00	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Área da fração de terreno (m²)		Valores Unitários (R\$/m²)	
Sublote 01 (fração de terreno): 128,00		Valor (fração sp 01): 47.048,06	
Sublote 02 (fração de terreno): 220,00		Valor (fração sp 02): 24.991,40	
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		Valor (fração sp 03): 48.904,40	
Sublote 04 (fração de terreno): 120,00		Valor (fração sp 04): 48.904,40	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) -		4%	
Valor Total R\$		8.153,62	
Valor sl 01 R\$		1.881,60	
Valor sl 02 R\$		2.999,66	
Valor sl 03 R\$		1.636,18	
Valor sl 04 R\$		1.636,18	
Número de unidades habitacionais		Metodologia	
04 (quatro) unidades		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado		Número de ofertas	
☐ Recessivo		☐ Alto	
☐ Normal		☒ Médio	
☐ Aquecido		☐ Baixo	
Absorção pelo mercado		Nível de demanda	
☐ Rápida		☐ Alta	
☐ Média		☒ Média	
☐ Demorada		☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula		Lote	
58.457		Registro de Imóveis	
		Fazenda Rio Grande - PR	
		Outros documentos	
		Alvará 52/2018 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
* Matrícula datada de 20/09/2017, conforme protocolo 1.042/2018;			
* Inscrição Imobiliária 028.011.0080.			

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan W. Pereira
Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		273.2020	
Solicitante		Secretaria Municipal de Urbanismo	
8 - CONSIDERAÇÕES:		PROCESSO Nº 32283/2020	
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan W. Pereira
Jhonatan W. Pereira
Mat. 357.597

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº242/2020 de 14 de outubro de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		274.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 32281/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Kzax Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Endereço do Imóvel: R. Rachel de Queiroz nº181 (Lote 05, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138,		